



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 34, DE 13 DE JULHO DE 2026

Designa fiscalização do Contrato nº 4/2024, celebrado com a empresa R6 Instituição de Pagamentos Ltda., que tem por objeto o fornecimento de vale-alimentação, e dá outra providência.

Considerando a necessidade de redistribuir as funções na unidade administrativa responsável pelo objeto da contratação;

Considerando, então, a necessidade de atualização do ato de fiscalização do contrato e a consequente revogação do ato anterior;

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Miriam Yamauchi, matrícula nº 25245, e o servidor Rafael Rocha Mattazio, matrícula nº 25221, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 4/2024, celebrado com a empresa R6 Instituição de Pagamentos Ltda., que tem por objeto o fornecimento de vale-alimentação.

Art. 2º Todas as atribuições da fiscal e do suplente de fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Fica revogado o Ato da Presidência nº 40, de 5 de junho de 2024.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 13 de julho de 2026.

RAFAEL DE ANGELI
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 14 de julho de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=7C4VC6506P8Z4V0K>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **7C4V-C650-6P8Z-4V0K**